

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital n.º 17/2025**

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

**1 - SOBRE O PROGRAMA**

O curso de mestrado em Biotecnologia é composto da seguinte área de concentração e linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Biotecnologia

Linhos de Pesquisa:

**a)** Bioprospecção de princípios ativos, genes promotores e vetores de expressão.

**b)** Biotecnologia aplicada à agropecuária.

**c)** Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

**UCDB**

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Bloco Biossaúde)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande - MS

Telefone (67) 3312-3768 / e-mail [biotec@ucdb.br](mailto:biotec@ucdb.br).

**2 - INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: **09/06/2025 A 27/07/2025**

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de Graduação plena reconhecido pelo MEC, ou prestes a completá-la até a data da matrícula (agosto/2025), conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

**a)** Projeto (modelo anexo I, no formato pdf);

**b)** Link do endereço eletrônico do *Curriculum Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Do Número de Vagas: 10 (dez) vagas

2.5 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente edital.

2.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

### 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma (item 5) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

**3.2.1 Análise do Projeto:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

**3.2.2 Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

**3.2.3 Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

### 4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

**4.2 Etapa 1: Projeto de Pesquisa:** Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) domínio conceitual dos fundamentos da área; b) coerência textual e correção gramatical; c) clareza, objetividade e espírito crítico na apresentação das ideias; d) capacidade de análise e síntese.

**4.3 Etapa 2: Exame Oral:** O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu Currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do mesmo serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

**4.4 Etapa 3: Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* e Ficha de pontuação (Anexo II). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

### 5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas abaixo indicadas, cujos pesos serão os seguintes:

- Projeto de Pesquisa: Peso 2
- Exame Oral: Peso 3
- Análise de Currículo: Peso 1

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

### 6 - CRONOGRAMA

**6.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/06/2025 A 27/07/2025	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
04/08/2025	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
05/08/2025	Análise do Projeto de Pesquisa	
05/08/2025	Análise de Currículo	
06 e 07/08/2025	Exame Oral (online)	A definir
08/08/2025	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
11 e 12/08/2025	Período de matrícula (online)	

## 7- DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará com a assinatura e aceite do contrato de prestação de serviços (online) e o pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a)** Cópia digital colorida do RG;
- b)** Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- c)** Cópia digital do CPF;
- d)** Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento;
- e)** Requerimento de matrícula em disciplina.

7.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente o certificado de conclusão da graduação com a data de colação de grau até a data de matrícula, e entregar cópia digital do Diploma de Graduação até a primeira quinzena de agosto de 2025.

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. Caso deseje ser dispensado do exame de suficiência, o candidato poderá apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

## 8 - RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital ([biotec@ucdb.br](mailto:biotec@ucdb.br)).

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- d) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos links virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

9.7 Ao participar do presente processo seletivo manifesto livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

9.8 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGB.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2025



**Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Católica Dom Bosco

**APÊNDICE A - MODELO DE FOLHA DE ROSTO E ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA**

**<<TÍTULO – Escreva o título do projeto >>**

Projeto apresentado à comissão de seleção para o Programa de Pós Graduação em Biotecnologia da Universidade Católica Dom Bosco.

**<<Nome – Escreva o nome do candidato>>**

**<<Orientador – Escreva o nome do orientador >>**

**Campo Grande, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_**

---

Assinatura e Nome do Candidato

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA<sup>1</sup>

[máximo de 10 páginas]

- 1. Introdução** (máximo de duas páginas)
- 2. Justificativa e aplicabilidade** (máximo de uma página)
- 3. Hipótese** (Resposta provável ao problema formulado)
- 4. Objetivo Geral** (expressa o que se pretende no projeto)
- 5. Objetivos Específicos** (expressa objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias do objetivo principal)
- 6. Materiais e Métodos** (Breve descrição da metodologia a ser utilizada)
- 7. Resultados esperados**
- 8. Cronograma** (descrever detalhadamente as etapas que o candidato julgue necessárias para a execução do projeto. Fornecer uma estimativa do tempo que o candidato pretende utilizar para cada etapa do projeto e incluir orçamento)
- 10. Referências** (preferência para o sistema ABNT)

---

<sup>1</sup> Todo o texto deverá ser elaborado em espaço 1,5, fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, margens laterais, superior e inferior de 3 cm, recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.

**Anexo II**  
**PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO**

<b>2 – Critérios de análise e julgamento de mérito do projeto</b>		<b>Conceito</b>
1	Pergunta / problema e objetivos da Pesquisa	( <input type="checkbox"/> ) Muito bom – 7 pontos
2	Campo epistemológico e campo teórico	( <input type="checkbox"/> ) Bom – 6 pontos
3	Método, instrumentos e procedimentos	( <input type="checkbox"/> ) Regular – 5 pontos
4	Capacidade de síntese (sem prolixidade, sem irrelevâncias)	( <input type="checkbox"/> ) Pouco consistente – 3 pontos
5	Coerência textual	( <input type="checkbox"/> ) Inconsistente – 0 ponto
6	Capacidade de crítica e argumentação	
7	Domínio da Língua Portuguesa	

**TOTAL [T] =**

**NOTA = Total ÷ 7 =**

### Anexo III

#### FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

##### Candidato (a):

Categoria	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Lato sensu	Curso de especialização na área do curso ou áreas afins (mínimo 360horas) – máximo 1	0,80		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área do curso ou áreas afins (mínimo 180 horas) – máximo 2	0,30		
Artigo científico/técnico	Artigo Qualis A1	3,0		
	Artigo Qualis A2	2,75		
	Artigo Qualis A3	2,5		
	Artigo Qualis A4	2,0		
	Artigo Qualis B1	1,5		
	Artigo Qualis B2	1,0		
	Artigo Qualis B3	0,5		
	Artigo Qualis B4	0,2		
Livro na área com corpo editorial		3,0		
Capítulo de livro na área com corpo editorial		0,5		
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos.	Trabalho completo/resumo expandido – máximo 6	0,5		
	Apresentação oral – máximo 6	0,1		
	Resumo simples – máximo 6	0,1		
Patentes	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	3,0		
	Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	6,0		
Prêmios	Premiação científica – máximo 2	0,5		
Ensino em curso de graduação	Semestre(s) lecionado(s) – máximo 4	0,2		
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão	(DTI; PIBIC; PIBID; PIBITI; ITI; AT; EXT; PET - máximo 3	0,5		
Atuação profissional em áreas correlatas a Biotecnologia	Anos de atuação – máximo 4	0,2		
<b>Total</b>				

A classificação dos periódicos deve seguir o WEBQUALIS da CAPES (QUALIS DE REFERENCIA); A nota da avaliação do Currículo Lattes do candidato será a soma das notas de todos os dos itens.